



UFC

Centro de Humanidades

Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução

## PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Ano/Semestre: **2024.1**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>1.1. Unidade:</b> Centro de Humanidades					
<b>1.2. Departamento:</b> Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução					
<b>1.3. Curso:</b> Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês (123) e Curso de Licenciatura em Letras-Inglês (77)					
<b>1.4. Nome da Disciplina:</b> Fundamentos da Educação Bilíngue					
<b>1.5. Código da Disciplina:</b> HL0079					
<b>1.6. Caráter da Disciplina:</b> Curso 123: ( ) Obrigatória ( x ) Optativa Curso 77: ( x ) Obrigatória ( ) Optativa					
<b>1.7. Regime de Oferta da Disciplina:</b> ( x ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular					
<b>1.8. Carga Horária (CH)</b> Total: 64	<b>C.H. Teórica:</b> 16	<b>C.H. Prática:</b> 0	<b>C.H. EaD:</b> 0	<b>C.H. Extensão:</b> 48	<b>C.H. Prática como componente curricular – PCC:</b> 16
<b>1.9. Pré-requisitos</b> (quando houver): -					
<b>1.10. Correquisitos</b> (quando houver): -					
<b>1.11. Equivalências</b> (quando houver): -					
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>					
A disciplina Fundamentos da Educação Bilíngue é justificada pela sua contribuição fundamental à formação de educadores capacitados para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades de ensino em contextos bilíngues e multilíngues. Ela promove uma educação inclusiva, equitativa e de alta qualidade, preparando profissionais para atender à diversidade linguística e cultural de forma eficaz e respeitosa. A demanda por profissionais qualificados em educação bilíngue tem crescido, em parte devido ao aumento da mobilidade global e ao reconhecimento dos benefícios da bilíngüismo. A disciplina responde a essa demanda, fornecendo conhecimentos e habilidades relevantes e atualizados que são altamente valorizados no mercado de trabalho educacional.					
<b>3. EMENTA</b>					
Estudo de conceitos básicos relativos às áreas de multilinguismo e educação bilíngue, com ênfase nos processos de construção de identidades culturais envolvidos. Bilinguismo e aquisição de segunda língua. Educação bilíngue: modelos e princípios. Metodologias de ensino para educação bilíngue. Planejamento e condução de aulas em Educação Bilíngue. Avaliação na educação bilíngue. Proposta de ação de extensão.					
<b>4. OBJETIVOS – GERAL E ESPECÍFICOS</b>					
<b>GERAL:</b> Desenvolver uma compreensão crítica e aprofundada dos fundamentos teóricos, metodológicos e práticos da educação bilíngue, capacitando os participantes a analisar, planejar e implementar práticas pedagógicas eficazes em contextos educacionais bilíngues.					
<b>ESPECÍFICOS:</b>					

- Analisar modelos de educação bilíngue: examinar diversos modelos de educação bilíngue, incluindo imersão, ensino de conteúdo integrado à língua estrangeira (CLIL) e programas de manutenção e revitalização de línguas, considerando seus contextos, objetivos e eficácia.
- Desenvolver competências culturais: promover a compreensão e a valorização da diversidade cultural e linguística, preparando os estudantes para atuar em contextos educativos multiculturais e bilíngues com sensibilidade e respeito pelas diferenças.
- Práticas pedagógicas em educação bilíngue: familiarizar-se com estratégias pedagógicas e recursos didáticos adequados para o ensino e aprendizagem em ambientes bilíngues, incluindo o uso de tecnologia educacional.
- Avaliação em contextos bilíngues: compreender princípios e métodos de avaliação adequados para alunos bilíngues, levando em consideração suas características linguísticas e culturais específicas.
- Políticas linguísticas e educativas: analisar o papel das políticas linguísticas e educacionais na promoção ou restrição da educação bilíngue, considerando aspectos históricos, sociais e políticos.
- Pesquisa em educação bilíngue: Incentivar a participação em pesquisa sobre educação bilíngue, visando contribuir para o desenvolvimento do campo e a melhoria das práticas educacionais.

5. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO/UNIDADES	CARGA HORÁRIA
As unidades e os conteúdos serão determinados pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular em cada semestre letivo tendo em vista a ementa da disciplina. Segue abaixo uma relação não exaustiva de possíveis formatos:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo de conceitos básicos relativos às áreas de multilinguismo e educação bilíngue, com ênfase nos processos de construção de identidades culturais envolvidos;</li> <li>• Bilinguismo e aquisição de segunda língua;</li> <li>• Educação bilíngue: modelos e princípios;</li> <li>• Metodologias de ensino para educação bilíngue;</li> <li>• Planejamento e condução de aulas em Educação Bilíngue;</li> <li>• Avaliação na educação bilíngue.</li> </ul>	16h
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, aplicação e avaliação de ação de extensão relacionada aos Fundamentos da Educação Bilíngue.</li> </ul>	48h
<b>6. METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino será determinada pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular em cada semestre letivo. Essa metodologia poderá incluir: aulas expositivo-dialogadas; atividades de práticas pedagógicas em sala de aula; atividades em laboratórios; trabalhos individuais e colaborativos; preparação e apresentação de seminários; leituras orientadas; atividades de pesquisa; grupos de debate; estudos de caso; sala de aula invertida; aprendizagem baseada em projetos; aprendizagem baseada em problemas; uso de plataformas de interatividade virtual para debates sobre os conteúdos; estratégias pedagógicas de ensino e aprendizagem na perspectiva da educação inclusiva conforme o caso; entre outras.	
<b>7. ATIVIDADES DISCENTES</b>	
As atividades discentes serão determinadas pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular em cada semestre letivo. Essas atividades poderão incluir: provas escritas; seminários; elaboração e apresentação de projeto de pesquisa; conjunto de tarefas ao longo do semestre – avaliação de processo – com feedback contínuo; produção de fichamentos, resumos, resenhas, ensaios, capítulos de livro e/ou artigos científicos; simulação de aulas; elaboração de material didático; entre outras.	
<b>8. AVALIAÇÃO</b>	
Os critérios e instrumentos de avaliação serão determinados pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular em cada semestre letivo. Será aprovado(a) o(a) discente que apresentar média aritmética das notas resultantes das avaliações progressivas igual ou superior a 7,0 (sete) e uma frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina.	
<b>9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
BAKER, C.; WRIGHT, W. Foundations of bilingual education and bilingualism. 6. ed. Clevedon: Multilingual Matters, 2017.	

BOLZAN, D. B. Os desafios da Educação Bilíngue de escolha em contexto brasileiro: da construção do currículo à formação de professores. Web Revista Linguagem, Educação e Memória, [S. l.], v. 7, n. 7, 2014.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 01 ago. 2022.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 2/2020, aprovado 9 de julho de 2020. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Plurilíngue no Brasil. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECEBN22020.pdf?query=CEE/TO](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN22020.pdf?query=CEE/TO). Acesso em 25 abr. 2023.

EL KADRI, M. S.; SAVIOLLI, V. B.; MOLINARI, A. C. Educação de professores para o contexto bi/multilíngue: perspectivas e prática. Campinas, SP. Pontes Editores, 2022.

MARCELINO, M. Bilinguismo no Brasil: significado e expectativas. Revista Intercâmbio, São Paulo, v. 19, p. 1-22, 2009.

MEGALE, A. H. Bilinguismo e educação bilíngue: discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem, [s. l.], v. 3, n. 5, ago. 2005.

MELLO, H. A. B. de. Educação bilíngue: uma breve discussão. Horizontes de Lingüística Aplicada, v. 9, n.1, p. 118-140, 2010.

MORATO, R. A.; FERREIRA, R. C.; PEREIRA, C. A. Perspectivas de ensino bilíngue de inglês na educação básica brasileira. Revista Educação em Debate, Fortaleza, ano 42, n. 83, p. 195-210, set./dez. 2020.

#### 10. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DAVID, R. S. Professor, quanto mais cedo é melhor? O papel diferencial da Educação Bilíngue. Revista Tabuleiro de Letras, PPGEL, Salvador, v. 10, nº. 02, p. 65-77, dez. 2016.

NOBRE, A. P. M. C.; HODGES, L. V. DOS S. D. A relação bilinguismo–cognição no processo de alfabetização e letramento. Ciências & Cognição, v. 15, n. 3, p. 180-191, 13 dez. 2010.

TEODORO, I. A. V.; ARAÚJO, V. S. O bilinguismo no processo de aquisição da linguagem nos anos iniciais e seus benefícios. Revista Anhanguera, Goiânia, v. 20, n. 1, p. 13-27, jan./dez. 2019.

#### 11. PARECER

O presente plano de ensino foi aprovado pelo Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT), pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês (123) e pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês (77).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL EMMANUEL FELIX FRANCOIS, Chefe de Departamento**, em 15/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Napoleão Viana Azevedo, Coordenador de Curso**, em 17/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Stephane Cardoso Sousa, Coordenador de Curso**, em 29/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4364661** e o código CRC **09469222**.

Referência: Processo nº 23067.031346/2023-85

SEI nº 4364500